

# Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Saúde

**APROVADO** na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o parecer do relator, deputado Paulo Ramos, ao **Projeto de Lei nº 293/2015**, de autoria da então deputada Tânia Rodrigues, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos equipamentos de saúde da rede pública e privada do estado do Rio de Janeiro, contarem com no mínimo 10% dos quadros funcionais versados na linguagem brasileira de sinais – LIBRA", **favorável ao substitutivo da CCJ**<sup>1</sup>.

### Educação:

**APROVADO** na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o parecer **favorável** do relator, deputado Paulo Ramos, ao **Projeto de Lei nº 566/2015**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Obriga as escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro a realizar no ensino médio, atividades destinadas a orientação profissional, nos períodos que menciona".

**APROVADO** na **Comissão de Educação** o parecer do relator, deputado Waldck Carneiro, a **emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 1744/2012**, de autoria do deputado Paulo Ramos, que "Dispõe sobre a prática da atividade de educação física nos estabelecimentos de ensino público e particulares, no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **favorável à emenda de plenário, com subemenda**.

**APROVADO** na **Comissão de Educação** o parecer do relator, deputado Waldeck Carneiro, ao **Projeto de Lei nº 825/2015**, de autoria da deputada Ana Paula Rechuan, que "Institui a "Escola Transparente" no âmbito do estado do Rio de Janeiro, estabelece critérios de transparência para as escolas e da outras providências", **favorável, com emendas**.

### Trabalhista

**APROVADO** na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o parecer **favorável** do relator, deputado Paulo Ramos, ao **Projeto de Lei nº 682/2015**, de autoria do deputado Dr. Julianelli, que "Dispõe sobre o transporte de valores por funcionários e dá outras providências no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

<sup>1</sup> CCJ – Comissão de Constituição e Justiça.

**APROVADO** na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o **parecer favorável** do relator, deputado Paulo Ramos, ao **Projeto de Lei nº 1961/2016**, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Modifica a Lei nº 7.086 de 19 de outubro de 2015 que institui o programa de incentivos à criação e fortalecimento de cooperativas de trabalho”.

### **Economia Criativa**

**APROVADO** na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o **parecer favorável** do relator, deputado Paulo Ramos, ao **Projeto de Lei nº 2210/2016**, de autoria dos deputados Zaqueu Teixeira e Waldeck Carneiro, que “Institui a política estadual da economia solidária no âmbito do estado do rio de Janeiro, e dá outras providências”.

### **Indústria da Construção**

**APROVADO** na **Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários** o **parecer favorável** do relator, deputado Eliomar Coelho, ao **Projeto de Lei nº 2291/2016**, de autoria dos deputados Lucinha e outros, que “Dispõe sobre a reserva preferencial para distribuição ou venda de unidades habitacionais no âmbito do estado do Rio de Janeiro”.

### **Indústria Pesqueira**

**APROVADO** na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o **parecer** do relator, deputado Paulo Ramos, ao **Projeto de Lei nº 865/2015**, de autoria do deputado Dionísio Lins, que “Dispõe no âmbito do estado do Rio de Janeiro sobre a realização de estatística pesqueira e aquícola oficial no tocante a proteção e o desenvolvimento da atividade e dá outras providências”, **favorável, com a emenda da CCJ.**

### **BAIXA EM DILIGÊNCIA:**

#### **OFÍCIO CAPPRAP nº 03 de 16 de agosto de 2017**

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Agrária e Pesqueira baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2572/2013, de autoria do deputado Gilberto Palmares e da então deputada Graça Pereira, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura e dá outras providências”, encaminhando o PL à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPP, para que emita parecer técnico a proposta legislativa.

#### **OFÍCIO PCD Nº 03 de 29 de agosto de 2017.**

A Comissão da Pessoa com Deficiência baixou em diligência o Projeto de Lei nº 1074/2015, de autoria da então deputada Tânia Rodrigues, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da adaptação em escolas e instituições de ensino público e privado situadas no estado do Rio de Janeiro, de forma a permitir o livre acesso e uso por pessoas com deficiência, e dá outras providências”, encaminhando o PL ao CEPDE – Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência.

**OFÍCIO PCD Nº 04 de 29 de agosto de 2017.**

A Comissão da Pessoa com Deficiência baixou em diligência o Projeto de Lei nº 2554/2017, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas privadas e públicas, localizadas no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências", encaminhando o PL ao CEPDE – Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência.

**OFÍCIO:**

**OFÍCIO Nº 096 de 17 de agosto de 2017**, de autoria do deputado Marcelo Freixo que requereu a anexação do PL 3100/2017, de autoria do deputado Milton Rangel, que "Dispõe sobre o funcionamento do vale transporte", ao PL 2519/2014, de sua autoria por se tratarem de matérias correlatas e este ser mais antigo. Deferido.

**⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:****Sessão Plenária: 29/08/2017****1ª DISCUSSÃO**

**APROVADO, com emendas<sup>2</sup>, o Projeto de Lei nº 1191/2015**, de autoria do deputado Jorge Picciani, que "Cria a política estadual de educação de consumo sustentável no estado do Rio de Janeiro". **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

**Sessão Plenária: 30/08/2017****ANALISE DE VOTO:**

**MANTIDO O VETO PARCIAL** apostado a **Lei nº 7507/2016**, oriunda do **Projeto de Lei nº 2249/2016**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o limite para pagamento de obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art. 100 da constituição federal e altera a lei estadual nº 5.781, de 01 de julho de 2010". *O dispositivo vetado vai ao arquivo.*

**MANTIDO O VETO PARCIAL** apostado a Lei **Complementar nº 175/2016**, oriunda do **Projeto de Lei Complementar nº 37/2016**, do Poder Executivo, que "Proíbe a concessão de anistia ou remissão tributária pelo período que especifica e dá outras providências". *O dispositivo vetado vai ao arquivo.*

<sup>2</sup> Emendas da Comissão de Saneamento Ambiental

Sessão Plenária: 31/08/2017

**1ª DISCUSSÃO**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2.16.7/2016**, de autoria da deputada Márcia Jeovani, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e laboratórios utilizarem protetor de pescoço em pacientes que serão submetidos a exames de raio X odontológico, mamografia ou tomografia, e dá outras providências", **retornará em 2ª discussão.**

**APROVADO** o **substitutivo da CCJ<sup>3</sup>** ao **Projeto de Lei nº 1920-A/2016**, de autoria do deputado Comte Bittencourt, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das academias, clubes, associações, estúdios de prescrição de exercícios, escolinhas esportivas e demais organizações que oferecem serviços de atividades físicas, esportivas e similares, de apresentarem profissionais de educação física capacitados para o atendimento de emergência durante todo seu período de funcionamento", com acompanhamento das Comissões Técnicas<sup>4</sup>. O **substitutivo aprovado vai a autógrafa.**

**⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:****ATOS DO PODER LEGISLATIVO:****AGORA É LEI:****PROMULGAÇÃO:****→ LEI Nº 7.66 DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

**PL 585-A/2015**, do deputado Carlos Minc, que "Estabelece valores de referência de saúde ambiental para a qualidade das areias utilizadas em parques, praças, tanques, clubes, creches e escolas para fins de lazer, recreação e atividades educativas, esportivas e culturais, em áreas públicas e privadas do estado do Rio de Janeiro."

**→ LEI Nº 7.673 DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

**PL 1719/2016**, dos deputados Márcia Jeovani e Waldeck Carneiro, que "Dispõe sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona"

<sup>3</sup> Substitutivo da CCJ – favorável à emenda nº 2, favorável com subemenda a emenda nº 1 e contrário a emenda 03, concluindo por substitutivo.

<sup>4</sup> Esporte e Lazer; Trabalho; e de Economia.

→ **LEI Nº 7.675 DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

**PL 893-A/2015**, dos deputados Paulo Ramos e do Dr. Julianelli, que "Institui o programa mãe canguru em todos os hospitais e maternidades no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**Ato do Governador:**

Publicação no DO-I de 30/08/17

**Decreto nº 46.072 de 29 de agosto de 2017**

Regulamenta a Lei Estadual nº 7.250 de 04 de abril de 2016, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 4.733, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas ferroviário e metroviário do estado do Rio de Janeiro.

**Ato do Secretário de Estado:**

Publicação no DO-I de 30/08/17

**Secretaria de Estado do Ambiente**

*Instituto Estadual do Ambiente – INEA*

**Resolução INEA nº 146 de 28 de agosto de 2017**

Regulamenta o procedimento de conversão parcial ou total das multas aplicadas em serviços de interesse ambiental ou na realização de obras de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do artigo 101 da Lei Estadual nº 3.467/2000, e dá outras providências.

Publicação no DO-I de 01/09/17

**Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**

**Resolução SEFAZ nº 122 de 31 de agosto de 2017**

Altera a Resolução SEFAZ nº 728, de 07 de março de 2014.



O deputado Waldeck Carneiro requereu, em 29/8/17, cessão do plenário Barbasa Lima Sobrinho para realização de sessão solene para o Lançamento da Frente Parlamentar de Apoio à Indústria Naval e Offshore do estado do Rio de Janeiro. Data ainda não definida até o presente momento.



A Comissão Especial instituída pelo Requerimento nº 22/2015 requereu a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial do Norte Noroeste Fluminense, destinada a realizar estudos e apresentar sugestões para fomentar o desenvolvimento socioeconômico das regiões.

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*